DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Quarta-feira, 20 de novembro de 2019 | Ano III | Edição nº 289 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
ORDEM DE COMPRA
PROCESSO N.º 067/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019

Contratante: MUNICIPIO DE COLÔMBIA

Contratada: JH AR CONDICIONADOS EIRELI

Objeto: aquisição e instalação completa de aparelho de Ar Condicionados de 30.000 BTUS para a EMEF Santa do Prado Maximiano conforme Planilha Orçamentária. Valor do Contrato: R$ 5.166,00 (cinco mil cento sessenta seis reais); Prazo: 30 dias; Data da assinatura: 05/11/2019; Colômbia/SP, 19 de novembro de 2019. – Endrigo Lucas Gambarato Bertin – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
ORDEM DE COMPRA
PROCESSO N.º 067/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019

Contratante: MUNICIPIO DE COLÔMBIA

Contratada: SUPERAR EIRELI EPP

Objeto: aquisição e instalação completa de aparelho de Ar Condicionados de 30.000 BTUS para a EMEF Santa do Prado Maximiano conforme Planilha Orçamentária. Valor do Contrato: R$ 38.920,00 (trinta oito mil novecentos vinte reais); Prazo: 30 dias; Data da assinatura: 05/11/2019; Colômbia/SP, 19 de novembro de 2019. – Endrigo Lucas Gambarato Bertin – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019
PROCESSO N.º 067/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019

Contratante: MUNICIPIO DE COLÔMBIA

Contratada: AJV AR CONDICIONADOS EIRELI ME

Objeto: aquisição e instalação completa de aparelho de Ar Condicionados de 30.000 BTUS para a EMEF Santa do Prado Maximiano conforme Planilha Orçamentária. Valor do Contrato: R$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais); Prazo: 30 dias; Data da assinatura: 05/11/2019; Colômbia/SP, 19 de novembro de 2019. – Endrigo Lucas Gambarato Bertin – Prefeito.

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
PROCESSO N.º 072/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019
ATA DE SESSÃO

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Médicos para realização de Plantões Médicos de Pronto Atendimento, Ambulatorial e Hospitalar na Unidade Mista de Saúde denominada Hospital Municipal "Júlio Rodrigues de Paula" neste município, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária. O Pregoeiro, declara a empresa MED Security Serviços Médicos EPP, vencedora, no valor total de R$ 880.000,00 (oitocentos oitenta mil reais); Após a declaração da licitante vencedora houve intenção de recurso manifestada pelos presentes: A empresa Clínica Geriátrica Integrada Sociedade Simples LTDA ME, faz constar que a empresa MED Security Serviços Médicos EPP, não cumpriu às exigências do item 7.1.4 do edital. A empresa Centro de Serviços de Saúde Medical, faz constar que a empresa MED Security Serviços Médicos EPP, não apresentou comprovantes dos itens 7.1.4.1 e 7.1.4.2: - não atendeu Qualificação Técnica; - CND Federal vencida que deve ser apresentado em 5 (cinco) dias úteis; - Capacidade Técnica apresentada do Município de Miguelópolis/SP, Cajamar/SP, não são válidas por não designar Prazo de Validade e/ou objeto. Os outros atestados são insuficientes para demonstrar capacidade técnica, e a empresa Rocio Saúde LTDA EPP, se manifesta interesse de recurso contra a habilitação da empresa MED Security Serviços Médicos EPP, uma vez que a empresa não atendeu o item 7.1.4 (qualificação técnica) e sus subitens. Registra-se ainda que, os contratos apresentados para comprovação do vínculo com os profissionais tem objeto específico para prestação de serviços no Município de Cajamar/SP e Miguelópolis/SP. Não obstante, todos os contratos apresentados estão vencidos. Cabe registrar também que a empresa deixou de apresentar os documentos exigidos no item 7.1.4.1, qual seja, o CRM dos médicos que executarão os serviços. Por fim, cabe registrar que a empresa não atende o item 7.1.4.3, pois não comprovou a quantidade de 50% (cinquenta) por cento, uma vez que o atestado de Cajamar não especifica prazo de execução dos serviços, bem como que o atestado de Miguelópolis não menciona nem mesmo qual o serviço prestado. Portanto, pede-se que abra o prazo para que possamos apresentar nossas razões recursais.

Nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” e § 6º da Lei Federal nº 8.666/93 as licitantes ficam intimadas de que poderá interpor recurso da habilitação ou inabilitação no prazo de 3 (três) dias úteis.

A empresa MED Security Serviços Médicos EPP, fica intimado de apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis a CERTIDÃO FEDERAL, sendo os prazos a partir da sua publicação. Nada mais havendo, foi lavrada está ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio. Assinatura: 19/11/2019. Colômbia/SP, 19 de novembro de 2019. – Endrigo Lucas Gambarato Bertin – Prefeito Municipal.